



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1475

Página 1 de 21

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	3
Outros Atos	13
Licitações e Contratos	16
Homologação / Adjudicação	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1475

Página 2 de 21

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.086 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

“PRORROGA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O PRAZO DE VENCIMENTO DO ISSQN VARIÁVEL REFERENTE À COMPETÊNCIA DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES,
Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica;

CONSIDERANDO as dificuldades operacionais relatadas por contribuintes para apuração do ISSQN com competência referente ao mês de Janeiro de 2026, em razão do início da vigência do convênio de adesão ao Portal Nacional da NFS-e;

CONSIDERANDO as divergências e ajustes ainda em curso nas orientações operacionais do novo sistema, conforme comunicações e instruções divulgadas pela Receita Federal do Brasil;

CONSIDERANDO que o Modulo de Apuração Nacional (MAN) encontra-se atualmente em fase final de testes, não estando disponibilizado aos contribuintes para apuração do ISSQN;

CONSIDERANDO que o vencimento do ISSQN da competência 01/2026 em 10 de fevereiro de 2026 possui potencial para prejudicar contribuintes que, desde o início da vigência do novo modelo, vêm buscando realizar corretamente a emissão de seus documentos fiscais, sem êxito por motivos alheios à sua vontade;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de assegurar a correta apuração do imposto, a segurança jurídica dos contribuintes e a regular arrecadação municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado, em caráter excepcional, o prazo de vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza — ISSQN Variável, referente à competência de janeiro de 2026, do dia 10 para o dia 20 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. A prorrogação prevista neste Decreto:

I — aplica-se exclusivamente ao ISSQN Variável;

II — restringe-se à competência de apuração de janeiro de 2026;

III — não implica remissão, anistia ou dispensa de penalidades previstas em lei, exceto quanto ao novo prazo ora fixado.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições relativas à apuração, declaração e recolhimento do ISSQN, não abrangidas expressamente por

este Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Aos nove dias do mês de fevereiro de ano de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito do Município de Igarapava

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, na forma da lei.

SUZANA KÊNIA BONESSO

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1475

Página 3 de 21

Outros atos oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Homologação da Resolução nº 01/2026 – CMS, que dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Saúde de Igarapava e a eleição da respectiva Mesa Diretora para o biênio 2026/2027.

MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA, Diretora do Departamento Municipal de Saúde de Igarapava/SP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.142/1990 e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde,

homologa integralmente a Resolução nº 01/2026 – CMS, aprovada em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 30 de janeiro de 2026, às 16h35, que estabelece a seguinte composição oficial dos conselheiros titulares e suplentes, bem como a Mesa Diretora eleita, para o exercício das funções de controle social e deliberação no âmbito do Sistema Único de Saúde no município de Igarapava, durante o biênio 2026/2027:

a) Representantes do Governo Municipal:

Titular: Marisa Pinheiro Alves Ferreira
Suplente: Janaina Monteiro Natal

b) Representantes dos Prestadores de Serviços de Saúde:

Titular: Amanda Leal Marques Luiz - Santa Casa de Igarapava
Suplente: Flávio Marcelo Bisinoto de Souza – Santa Casa de Igarapava

Titular: Janaina Garcia Cirilo- Associação de Beneficência Senhor Bom Jesus
Suplente: Thais de Souza – Associação de Beneficência Senhor Bom Jesus



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1475

Página 4 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapava.saude@gmail.com

c) Representantes dos Trabalhadores da Saúde:

Titular: Viviane Cristina do Valle Cirilo - Sindicato dos Servidores Municipais
Suplente: Grazielle Nogueira dos Santos – Sindicato dos Servidores Municipais

Titular: Renata Bernardes Lacerda- Conselho Regional de Enfermagem
Suplente: Daniela Almeida Silva – Conselho Regional de Enfermagem –

Titular: Ivone Carrocini - – SINSAúde (Franca e Região)
Suplente: Roberta Gonçalves Gabellini – SINSAúde (Franca e Região)

d) Representantes dos Usuários do SUS:

Titular: Cláudio Henrique Bichuette
Suplente: Wilson Aparecido Ignacio

Titular: Lívia Ribeiro Loureiro
Suplente: Meire Aparecida Ribeiro Loureiro

Titular: Paulo José da Silva
Suplente: Evaldo Márcio de Souza

Titular: José Antônio de Oliveira
Suplente: Pedro Henrique Silva Teixeira

Titular: Cléria Helena de Paula
Suplente: Valéria Bernardes

Titular: Fernanda Franciely Camilo Nogueira Bisinoto
Suplente: Maria Rosa Barbosa de Menezes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1475

Página 5 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapava.saude@gmail.com

Mesa Diretora – Biênio 2026/2027:

Presidente: Lívia Ribeiro Loureiro

Vice-presidente: Cláudio Henrique Bichuette

Primeira Secretária: Viviane Cristina do Valle Cirilo

Segunda Secretária: Thais de Souza

Igarapava/SP, 09 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA
Data: 09/02/2026 14:28:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marisa Pinheiro Alves Ferreira
Diretora
Departamento Municipal de Saúde de Igarapava



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1475

Página 6 de 21

	<p><i>Conselho Municipal de Saúde de Igarapava Av. Francisco Batista de Souza, n. 722 Vila Gomes</i></p>	
---	--	---

Igarapava, 02 de fevereiro de 2026

Ref.: Solicita Homologação da Resolução nº 01/2026 – CMS

Ofício nº 01/2026 – CMS

À

Ilma. Sra. Marisa Pinheiro Alves Ferreira
Diretora do Departamento Municipal de Saúde de Igarapava

Senhora Diretora,

Pelo presente, comunicamos que, em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Igarapava, realizada no dia 30 de janeiro de 2026, às 16h35, na sede do Conselho, foi aprovada a Resolução nº 01/2026 – CMS, que dispõe sobre a nova composição oficial dos conselheiros e a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2026/2027.

A referida Resolução foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes, e atende aos critérios legais e regimentais previstos para o pleno exercício do controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Diante do exposto, solicitamos a homologação da Resolução nº 01/2026 – CMS, para que produza seus devidos efeitos legais e administrativos.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Documento assinado digitalmente
LÍVIA RIBEIRO LOUREIRO
Data: 09/02/2026 13:09:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lívia Ribeiro Loureiro
Presidente Eleito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1475

Página 7 de 21



**Conselho Municipal de
Saúde de Igarapava
Av. Francisco Batista
de Souza, n. 722
Vila Gomes**



RESOLUÇÃO Nº 01/2026 – CMS

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde de Igarapava e a eleição da respectiva Mesa Diretora para o biênio 2026/2027

O Conselho Municipal de Saúde de Igarapava, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e conforme previsto no seu Regimento Interno,

Considerando a realização da reunião ordinária em 30 de janeiro de 2026, às 16h35, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Igarapava, com a presença de quórum deliberativo regular;

Considerando a posse oficial dos novos membros representantes dos diversos segmentos da saúde, nomeados conforme as indicações legais e regimentais;

Considerando ainda a necessidade de publicação formal da composição do Conselho e da respectiva Mesa Diretora para fins de transparência e controle social;

Resolve:

Art. 1º – Da Composição do Conselho - Fica instituída a nova composição do Conselho Municipal de Saúde de Igarapava, para o mandato correspondente ao biênio de 2026 a 2027, conforme deliberação unânime dos presentes, e em consonância com as diretrizes do controle social do Sistema Único de Saúde (SUS), constituída pelos seguintes membros:

a) Representantes do Governo Municipal

Titular: Marisa Pinheiro Alves Ferreira

Suplente: Janaina Monteiro Natal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1475

Página 8 de 21



**Conselho Municipal de
Saúde de Igarapava**
**Av. Francisco Batista
de Souza, n. 722**
Vila Gomes



b) Representantes dos Prestadores de Serviços de Saúde:

Titular: Amanda Leal Marques Luiz - – Santa Casa de Igarapava

Suplente: Flávio Marcelo Bisinoto de Souza – Santa Casa de Igarapava

Titular: Janaina Garcia Cirilo- – Associação de Beneficência Senhor Bom Jesus

Suplente: Thais de Souza – Associação de Beneficência Senhor Bom Jesus

c) Representantes dos Trabalhadores da Saúde:

Titular: Viviane Cristina do Valle Cirilo – Sindicato dos Servidores Municipais

Suplente: Grazielle Nogueira dos Santos – Sindicato dos Servidores Municipais

Titular: Renata Bernardes Lacerda - Conselho Regional de Enfermagem – COREN

Suplente: Daniela Almeida Silva – Conselho Regional de Enfermagem – COREN

Titular: Ivone Carrocini - SINSaúde (Franca e Região)

Suplente: Roberta Gonçalves Gabellini – SINSaúde (Franca e Região)

d) Representantes dos Usuários do SUS:

Titular: Cláudio Henrique Bichuette

Suplente: Wilson Aparecido Ignacio

Titular: Livia Ribeiro Loureiro

Suplente: Meire Aparecida Ribeiro Loureiro

Titular: Paulo José da Silva

Suplente: Evaldo Márcio de Souza

Titular: José Antônio de Oliveira

Suplente: Pedro Henrique Silva Teixeira

Titular: Cléria Helena de Paula

Suplente: Valéria Bernardes

Titular: Fernanda Franciely Camilo Nogueira Bisinoto

Suplente: Maria Rosa Barbosa de Menezes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1475

Página 9 de 21



**Conselho Municipal de
Saúde de Igarapava**
**Av. Francisco Batista
de Souza, n. 722**
Vila Gomes



Art. 2º – Da Mesa Diretora do Conselho - Fica oficialmente constituída a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Igarapava para o biênio 2026/2027, eleita em sessão plenária conforme regras regimentais, com a seguinte formação:

Presidente: Lívia Ribeiro Loureiro

Vice-presidente: Cláudio Henrique Bichuette

Primeira Secretária: Viviane Cristina do Valle Cirilo

Segunda Secretária: Thais de Souza

A referida Mesa Diretora será responsável pela coordenação das atividades do Conselho, convocação e condução das reuniões, bem como pela mediação dos processos deliberativos e representatividade institucional perante os órgãos públicos e sociedade civil.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapava, 02 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

LÍVIA RIBEIRO LOUREIRO

Data: 09/02/2026 12:54:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente eleito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1475

Página 10 de 21



**Conselho Municipal de
Saúde de Igarapava
Av. Francisco Batista
de Souza, n. 722
Vila Gomes**



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE POSSE DOS CONSELHEIROS - BIÊNIO 2026/2027

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, na sede do Conselho Municipal de Saúde, localizada na Avenida Francisco Batista de Souza, nº 722, Vila Gomes, Igarapava-SP, realizou-se reunião ordinária para a posse dos conselheiros do biênio 2026/2027. A reunião foi presidida por Fernanda Franciely Camilo Nogueira Bisinoto. Estiveram presentes os conselheiros da gestão 2024/2025: Edson Xavier Bisinoto, presidente até o momento; Fernanda Franciely Camilo Nogueira Bisinoto, primeira secretária até o momento; Marisa Pinheiro Alves Ferreira, Diretora de Saúde e membro nato; Janaina Garcia Cirilo, Cléria Helena de Paula, Thais de Souza, José Antônio de Oliveira e Janaina Monteiro Natal. Também participaram as convidadas Jessica Camilo e Mariana Aparecida Costa Ramalho. Estavam presentes também os novos membros : Cláudio Henrique Bichuette, Wilson Aparecido Ignacio, Lívia Ribeiro Loureiro, Paulo José da Silva, Fernanda Franciely Camilo Nogueira Bisinoto, José Antônio de Oliveira, Pedro Henrique Silva Teixeira, Cléria Helena de Paula e Valéria Bernardes. Como indicadas do Governo Municipal estavam presentes Marisa Pinheiro Alves Ferreira, Diretora de Saúde e membro nato, e Janaina Monteiro Natal. Como prestadores de serviços, estiveram presentes Janaina Garcia Cirilo, Thais de Souza e Amanda Leal Marques Luiz. Trabalhadoras da saúde indicadas e presentes são Viviane Cristina do Valle Cirilo e Renata Bernardes Lacerda. Alguns membros da gestão 2024-2025 foram reeleitos e reindicados para gestão 2026-2027, motivo pelo qual são citados 02 vezes como presentes. Antes da posse dos novos membros, Fernanda Bisinoto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1475

Página 11 de 21



**Conselho Municipal de
Saúde de Igarapava
Av. Francisco Batista
de Souza, n. 722
Vila Gomes**



realizou a verificação das fichas de indicação dos conselheiros faltantes dos segmentos prestadores de serviços e trabalhadores da saúde. Foram validadas as indicações de Amanda Leal Marques Luiz e Flávio Marcelo Bisinoto pela Santa Casa de Igarapava e de Janaina Garcia Cirilo e Thais de Souza pela Associação de Beneficência Senhor Bom Jesus como representantes dos prestadores de serviço bem como Viviane Cristina do Valle Cirilo e Grazielle Nogueira dos Santos pelo Sindicato dos Servidores Públicos de Igarapava e Renata Bernardes Lacerda com Daniela Almeida Silva pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN. Constatada a regularidade das indicações, todos os membros presentes tomaram posse. Neste ato foram empossados como representantes dos usuários do SUS, eleitos através de processo eleitoral realizado em vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco, os seguintes membros: Cláudio Henrique Bichuette, Wilson Aparecido Ignacio, Lívia Ribeiro Loureiro, Paulo José da Silva, Fernanda Franciely Camilo Nogueira Bisinoto, José Antônio de Oliveira, Pedro Henrique Silva Teixeira, Cléria Helena de Paula e Valéria Bernardes. Em seguida tomaram posse como representantes do Governo Municipal Marisa Pinheiro Alves Ferreira como titular e Janaina Monteiro Natal como suplente. Como representantes dos prestadores de Serviços : Amanda Leal Marques Luiz, Janaina Garcia Cirilo/Thais de Souza. Como representantes dos trabalhadores da saúde tomaram posse: Viviane Cristina do Valle Cirilo e Renata Bernardes Lacerda. Na sequência, foi realizada a eleição para composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde. Para o cargo de presidente candidataram-se Fernanda Franciely Camilo Nogueira Bisinoto e Lívia Ribeiro Loureiro. Após votação aberta, Lívia foi eleita com oito votos contra três. Para o cargo de vice-presidente, concorreram Cláudio Henrique Bichuette e Fernanda Bisinoto, sendo Cláudio eleito com oito votos contra três. Para o cargo de primeira secretária, houve candidatura única de Viviane Cristina do Valle Cirilo. Como não houve mais de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1475

Página 12 de 21



**Conselho Municipal de
Saúde de Igarapava
Av. Francisco Batista
de Souza, n. 722
Vila Gomes**



uma indicação, não foi necessária a realização de votação, sendo a mesma considerada eleita. Para o cargo de segunda secretária, houve candidatura única de Thais de Souza, igualmente eleita sem necessidade de votação, com a concordância unânime dos conselheiros presentes. A composição do Conselho Municipal de Saúde de Igarapava para o biênio 2026/2027 ficou definida da seguinte forma: Representantes dos usuários do SUS: Cláudio Henrique Bichuette e Wilson Aparecido Ignacio, Lívia Ribeiro Loureiro e Meire Aparecida Ribeiro Loureiro, Paulo José da Silva e Evaldo Márcio de Souza, Fernanda Franciely Camilo Nogueira Bisinoto e Maria Rosa Barbosa de Menezes, José Antônio de Oliveira e Pedro Henrique Silva Teixeira, Cléria Helena de Paula e Valéria Bernardes.. Representantes do Governo Municipal: Marisa Pinheiro Alves Ferreira (titular) e Janaina Monteiro Natal (suplente). Representantes dos Prestadores de Serviços: Amanda Leal Marques Luiz e Flávio Marcelo Bisinoto de Souza pela Santa Casa de Igarapava; Janaina Garcia Cirilo e Thais de Souza pela Associação de Beneficência Senhor Bom Jesus. Representantes dos Trabalhadores da Saúde: Viviane Cristina do Valle Cirilo e Grazielle Nogueira do Santos pelo Sindicato dos Servidores Públicos de Igarapava; Renata Bernardes Lacerda e Daniela Almeida Silva pelo Conselho Regional de Enfermagem - COREN; Ivone Carrosini e Roberta Gonçalves Gabellini pelo SINSaúde – Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Franca e Região. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e quarenta minutos. Para constar, eu, Marisa Pinheiro Alves Ferreira, Diretora do Departamento Municipal de Saúde, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA
Data: 09/02/2026 10:46:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1475

Página 13 de 21

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE IGARAPAVA - SP divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 19/03/2026, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA GABRIEL VILELA, nº 413, Bairro CENTRO, CEP 14540000, IGARAPAVA/SP

PAULO CÉSAR DE MORAIS
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE IGARAPAVA - SP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
T020657-1	SUA9J37	14/01/2026	18:50	162. V	504-50	DIRIGIR VEÍCULO COM VALIDADE DE CNH/PPD VENCIDA HÁ MAIS DE 30 DIAS	19/03/2026
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 09/02/2026	Páginas: 1/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1475

Página 14 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE IGARAPAVA - SP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
T020660-1	GPD0707	21/01/2026	10:10	230. V	659-92	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	19/03/2026
T020661-1	GPD0707	21/01/2026	10:10	162. V	504-50	DIRIGIR VEÍCULO COM VALIDADE DE CNH/PPD VENCIDA HÁ MAIS DE 30 DIAS	19/03/2026
T020662-1	GPD0707	21/01/2026	10:10	230. IV	658-00	CONDUZIR O VEÍCULO SEM QUALQUER UMA DAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	19/03/2026
T020663-1	GPD0707	21/01/2026	10:10	230. IX	663-71	CONDUZIR O VEÍCULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO	19/03/2026
T020664-1	GPD0707	21/01/2026	10:10	164 C/C 16	514-20	PERMITIR POSSE/CONDUÇÃO DO VEÍCULO A PESSOA COM CNH/PPD VENCIDA HÁ MAIS DE 30 DIAS	19/03/2026
T020654-1	JJU3J65	13/01/2026	09:15	162. V	504-50	DIRIGIR VEÍCULO COM VALIDADE DE CNH/PPD VENCIDA HÁ MAIS DE 30 DIAS	19/03/2026
T020641-1	HLJ9F96	09/01/2026	09:52	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	19/03/2026
T020643-1	RUR1H43	09/01/2026	15:10	230. IX	663-72	CONDUZIR O VEÍCULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO INEFICIENTE/INOPERANTE	19/03/2026
T020644-1	RUR1H43	09/01/2026	15:10	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	19/03/2026
T020647-1	SWP6E79	10/01/2026	17:45	181. VIII	545-21	ESTACIONAR NO PASSEIO	19/03/2026
T020648-1	EFB4F39	10/01/2026	18:56	162. V	504-50	DIRIGIR VEÍCULO COM VALIDADE DE CNH/PPD VENCIDA HÁ MAIS DE 30 DIAS	19/03/2026
T040225-1	BRE9A08	11/01/2026	23:30	162. V	504-50	DIRIGIR VEÍCULO COM VALIDADE DE CNH/PPD VENCIDA HÁ MAIS DE 30 DIAS	19/03/2026
T020650-1	OPU8025	12/01/2026	13:44	230. V	659-92	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	19/03/2026
T020653-1	DOS3917	13/01/2026	09:10	230. V	659-92	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	19/03/2026
T020655-1	RFR9J50	13/01/2026	18:05	244 I	703-01	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA	19/03/2026
T040226-1	FBU2561	17/01/2026	09:45	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	19/03/2026
T020659-1	FMF8E51	18/01/2026	18:50	181. VIII	545-21	ESTACIONAR NO PASSEIO	19/03/2026
T020665-1	HEU1I22	23/01/2026	21:00	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	19/03/2026
T020669-1	FVK5C74	25/01/2026	14:48	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	19/03/2026
T020670-1	FVK5C74	25/01/2026	14:48	230. VI	660-20	CONDUZIR O VEÍCULO COM QUALQUER UMA DAS PLACAS SEM LEGIBILIDADE E VISIBILIDADE	19/03/2026
T020671-1	FVK5C74	25/01/2026	14:48	230. IX	663-71	CONDUZIR O VEÍCULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO	19/03/2026
T020672-1	GBX1J54	25/01/2026	15:45	252. IV	734-00	DIRIGIR O VEÍCULO USANDO CALÇADO QUE N SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAI	19/03/2026
T020642-1	OQQ2305	09/01/2026	14:33	181. VIII	545-27	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	19/03/2026
T040224-1	HBV8706	11/01/2026	18:55	244. III	705-61	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	19/03/2026
T020658-1	EDV2699	18/01/2026	18:17	230. V	659-92	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	19/03/2026
T040230-1	HFE3199	25/01/2026	22:52	252. IV	734-00	DIRIGIR O VEÍCULO USANDO CALÇADO QUE N SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAI	19/03/2026
T040231-1	HFE3199	25/01/2026	22:52	244 X	768-41	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ UTILIZAÇÃO DE CAPACETE DE SEGURANÇA S/ VISEIRA/ÓCULOS DE PROTEÇ	19/03/2026
T020649-1	QXB3859	10/01/2026	20:13	181. VIII	545-22	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	19/03/2026
T020645-1	KEP8J76	09/01/2026	15:45	230. XVIII	672-61	CONDUZIR O VEÍCULO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COMPROMETENDO A SEGURANÇA	19/03/2026

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 09/02/2026

Páginas: 2/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1475

Página 15 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE IGARAPAVA - SP
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
T020646-1	KEP8J76	09/01/2026	15:45	230. IX	663-71	CONDUZIR O VEÍCULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO	19/03/2026
T020656-1	FXQ5E60	14/01/2026	17:46	181. VIII	545-21	ESTACIONAR NO PASSEIO	19/03/2026
T020666-1	OPZ4F93	25/01/2026	14:44	230. IX	663-71	CONDUZIR O VEÍCULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO	19/03/2026
T020667-1	OPZ4F93	25/01/2026	14:44	252. IV	734-00	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	19/03/2026
T020668-1	OPZ4F93	25/01/2026	14:44	230. XXII	676-90	CONDUZIR VEÍC C/ DEFEITO NO SIST DE ILUMINAÇÃO. SINALIZ OU LÂMPADAS QUEIMADAS	19/03/2026
T020640-1	RGB3C12	08/01/2026	17:55	252. IV	734-00	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	19/03/2026
T040227-1	TAP6A37	15/01/2026	19:55	244 I	703-01	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA	19/03/2026
T040228-1	TAP6A37	15/01/2026	19:55	230. XI	665-31	CONDUZIR O VEÍCULO COM DESCARGA LIVRE	19/03/2026
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 09/02/2026	Páginas: 3/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1475

Página 16 de 21

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

À vista dos elementos contidos no presente processo, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO, ainda, que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**.

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE **04 (QUATRO) APRESENTAÇÕES MUSICAIS** COM A ATRAÇÃO “**BANDA BEIRA RIO**”, A SEREM REALIZADAS NO EVENTO DE CARNAVAL, QUE ACONTECERÁ NESTE MUNICÍPIO, NOS DIAS 14, 15 E 16 DE FEVEREIRO DE 2026.

Favorecido: **MICHELE SOARES DA SILVA RIBEIRO BANDA BEIRA RIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.292.930/0001-09.

Valor total: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

Fundamento legal: Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa está anexa nos autos do processo de **INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 002/2026**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, a lavratura do termo de contrato, publicação de seu extrato e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/16CO-0D7E-5527-594A> e informe o código 16CO-0D7E-5527-594A





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1475

Página 17 de 21



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 16C0-0D7E-5527-594A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 09/02/2026 10:26:07
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/16C0-0D7E-5527-594A>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1475

Página 18 de 21



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

À vista dos elementos contidos no presente processo, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO, ainda, que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026.**

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DECORAÇÃO A SEREM UTILIZADOS NO EVENTO DO CARNAVAL 2026 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA.**

Favorecido: **08.684.618 MARCIO DONIZETI MARCILIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.684.618/0001-20.

Valor total: **R\$ 40.810,00 (quarenta mil e oitocentos e dez reais).**

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa está anexa nos autos do processo de **Dispensa de Licitação nº 003/2026.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, a emissão de nota de empenho e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Igarapava/SP, em 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/f61b-953e-cdf5-24b9> e informe o código F61B-953E-CDF5-24B9





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1475

Página 19 de 21



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F61B-953E-CDF5-24B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 09/02/2026 14:42:30
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/F61B-953E-CDF5-24B9>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1475

Página 20 de 21



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

À vista dos elementos contidos no presente processo, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO, ainda, que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**.

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A ATRAÇÃO DA BANDA PROJETO AO CUBO, PARA APRESENTAÇÃO NOS DIAS 14, 15 E 16 DE FEVEREIRO NO CARNAVAL 2026.
Favorecido:	ABC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.425.815/0001-50.
Valor total:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Fundamento legal:	Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa está anexa nos autos do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, a lavratura do termo de contrato, publicação de seu extrato, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/241A-F536-863E-0EE8> e informe o código 241A-F536-863E-0EE8





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1475

Página 21 de 21



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 241A-F536-863E-0EE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 04/02/2026 16:58:40
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/241A-F536-863E-0EE8>